



PARECER

Parecer nº 06, de 2025

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 04 de 2025

Data do Ingresso: 05/02/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o pagamento de Jetons aos integrantes das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o referido na Ementa acima.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

Aspecto Técnico:

O PL em questão vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro devidamente assinado pela Técnica Contábil desta Casa Legislativa, informando que a previsão do valor anual máximo a ser pago pelos jetons (R\$43.200,00) é inferior ao limite estabelecido pela Lei (R\$75.036,80), concluindo-se assim que a despesa ora mencionada é considerada irrelevante.

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Conclusão:

Diante do exposto, este Parecer é favorável à tramitação do presente projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Vereador Dimmy Alves - Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

Vereador Felipe do Ibaré - Revisor Suplente